



DECRETO EXECUTIVO Nº 117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 1.864.740,94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$1.541.240,94(um milhão quinhentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3.3.93.39- Outros Serv. Terc. P.J.	0040	405.000,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.30-Material de Consumo	4510	45.000,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3.3.93.39- Outros Serv. Terc. P.J.	4510	193.350,00
TOTAL					643.350,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114- Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3.3.90.39- Outros Serv. Terc. P.J.	0020	1.700,00
12 366	0106	2.129-Manutenção do EJA	3.3.90.39- Outros Serv. Terc. P.J.	0020	80,00
12 361	0106	1.022 Ampliação e Construção de Escolas	4.4.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1008	13.000,00
12 361	0106	2.116 Manut. do Sist. Munic. de Ens. Fund.	3.3.90.30 – Material de Consumo	1008	54.400,00
12 361	0106	2.121 Manut. de Centros de Educação Prof.	3.3.90.39- Outros Serv. Terc. P.J.	1008	7.000,00
TOTAL					76.180,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.026- Imp. de Proj. E Manut. das Ações do Esp. e Lazer	4.4.90.52-Equip./Mat.Permanente	0001	12.591,76
27 812	0103	2.027- Manut. dos Espaços de Espaço e Lazer	3.3.90.39- Outros Serv. Terc. P.J.	0001	28.000,00
27 812	0103	3.010-Const. de Áreas Esportivas e de Lazer	4.4.90.51-Obras e Instalações	1484	14.180,00
27 812	0103	2.026- Imp. de Proj. E Manut. das Ações do Esp. e Lazer	3.3.90.30- Material de consumo	1484	3.130,94
27 812	0103	2.026- Imp. de Proj. E Manut. das Ações do Esp. e Lazer	4.4.90.52- Equip./Mat.Permanente	1484	6.608,24
TOTAL					64.510,94



ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
04 122	0015	2.021 Manutenção das Admin. Regionais	3.3.90.30- Material de consumo	0001	600,00
TOTAL					600,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 – SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015 – Melh./Recup. Vias Urb./Estr. Rurais	4.4.90.30-Material de Consumo	0001	5.200,00
15 451	0104	2.092-Manut. de Vias Urbanas e Estradas Rurais	3.3.90.30-Material de Consumo	0001	437.000,00
15 451	0104	2.092-Manut. de Vias Urbanas e Estradas Rurais	3.3.90.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	70.000,00
15 451	0104	2.093-Manut. e Recup. de Maq.Pesadas e Leves	3.3.90.30- Material de Consumo	0001	30.000,00
15 451	0104	2.088-Manut. e Recup. dos Cemitérios Públicos	3.3.90.30- Material de Consumo	0001	4.400,00
TOTAL					546.600,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081-Manut.dos Serviços Admin. da SMU	3.3.90.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	30.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.02 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.032-Manut. das Ações de Prot. Soc. Esp. De Alta Complexidade	3.3.90.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1258	100.000,00
TOTAL					100.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	2501	0.001-Pagamento de Condenações Judiciais	3.1.90.91-Sentenças Judiciais	0001	80.000,00
TOTAL					80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004-Mod. da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52- Equip. e Material Permanente	4510	529,62
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3.1.90.11-Venc.e Vantagens Fixas Pessoal CI	4510	174.297,57
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.39- Outros Serv. Terc. P.J.	4510	63.522,81
TOTAL					238.350,00



ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114- Manut. dos Serv. Adm. da SMED	4.4.90.52-Equip./Mat.Permanente	0020	1.780,00
12 361	0106	1.022 Ampliação e Construção de Escolas	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1008	13.000,00
12 361	0106	1.022 Ampliação e Construção de Escolas.	4.4.90.52-Equip./Mat.Permanente	1008	7.000,00
12 361	0106	1.022 Ampliação e Construção de Escolas.	4.4.90.61-Aquisição de Imóveis	1008	54.400,00
TOTAL					76.180,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0014	2.025-Manut. dos Serviços Admin. da SMEL	3.3.90.30-Material de Consumo	0001	6.900,00
04 122	0014	2.025-Manut. dos Serviços Admin. da SMEL	3.3.90.33-Passagens e Despesas de Locomoção	0001	4.000,00
04 122	0014	2.025-Manut. dos Serviços Admin. da SMEL	3.3.90.39- Outros Serv. Terc. P.J.	0001	5.000,00
27 812	0103	2.026-Implement.de Proj.e Manut. das Ações do Esporte e Lazer	3.3.90.30-Material de Consumo	0001	12.591,76
27 812	0103	2.026-Implement.de Proj.e Manut. das Ações do Esporte e Lazer	3.3.90.31-Premiações Cult. Artist. Cient. Desp.	0001	4.000,00
27 812	0103	2.026-Implement.de Proj.e Manut. das Ações do Esporte e Lazer	3.3.90.39- Outros Serv. Terc. P.J	0001	8.100,00
27 812	0103	1.010-Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	4.4.90.51- Obras e Instalações	1484	9.739,18
27 812	0103	Implementação de Projetos e Manut.das Ações do Esporte e Lazer	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	1484	14.180,00
TOTAL					64.510,94

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0105	2.082-Manut. da Equipe de Fiscalização	3.3.9030- Material de Consumo	0001	20.000,00
15 452	0105	2.083-Manut. das Ações de Mobilidade Urbana	3.3.90.36-Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física	0001	10.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 16 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.02 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.032-Manut. das Ações de Prot. Social Esp. De Alta Complexidade	3.3.50.43-Subvenções Sociais	1258	100.000,00
TOTAL					100.000,00



ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9.9.99.99-Reserva de Contingência	0001	1.032.200,00
TOTAL					1.032.200,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.125-Manutenção da Alimentação Escolar nas Creches	3.3.50.41 Contribuições	1162	3.500,00
TOTAL					3.500,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

1162	PNAC – PNAE Creche	3.500,00
------	--------------------	----------

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.059-Manutenção PROCON	3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção	1305	3.000,00
08 243	0108	2.030-Manutenção das Ações de Proteção Social Básica	3.3.50.43-Subvenções Sociais	1029	317.000,00
TOTAL					320.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

1305	PROCON	3.000,00
1029	FMDCA-Fdo Mun. Dir. Criança e Adolescente	317.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal